

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTO

(Professor/Tutor Responsável)

Eu,		, inscrito
no CPF n°	, declaro ser o responsável pela	equipe,
representando a institu integrantes abaixo, de	uição vidamente autorizados pelos seus responsáv	e pelos veis legais, discriminados em ordem:
1		
2		
3		
4		
que compõem a equip	e supracitada, inscrita adequadamente na 1ª	edição da Olimpíada Brasileira de Satélites
MCTI (OBSAT), para p	participação do evento regional.	
Declaro ainda, por n	neio desta, que conheço as regras da co	ompetição e as normas estabelecidas nos
documentos oficiais do	evento.	
Autorizo também o us	so e direito das minhas imagens, conforme p	preconizado pelo art. 5º, incisos V, X e XXVII
da Constituição Fede	eral, cujos depoimentos e entrevistas gerad	das durante o evento, antes ou após este
inclusive alunos meno	ores sob minha responsabilidade, autorizam	também para fins exclusivos de promoção e
divulgação da Olimpía	ada Brasileira de Satélites MCTI nos mais di	versos meios, tanto pelos responsáveis pela
OBSAT MCTI, quanto	pela Instituição-sede oficial deste evento re	egional, por tempo indeterminado, de forma
gratuita e livre.		
Por ser verdade, firmo	a presente.	
Local e Data		
Nome / Assinatura do	Professor/Tutor Responsável	

Organização



















(Participante 1/4)

Eu,		titular
da cédula de identidade RG nº	°, representado neste ato por meu responsável l	egal
	, portador do RG. nº	,
CPF nº, e espontânea vontade.	declaro participar do evento Regional da Olimpíada Brasileira de Satélites, po	r livre

- 1. Sua inscrição deu-se por livre e espontânea vontade, nesta data, na qualidade de participante, e está em perfeita forma de saúde física e mental para participar deste evento;
- 2. É de responsabilidade de cada participante da 1.ª Olimpíada Brasileira de Satélites (OBSAT) MCTI conhecer, respeitar e cumprir o Edital* do evento em sua totalidade, além de também respeitar a legislação vigente, seja ela municipal, estadual ou federal, assumindo toda e qualquer consequência de seus atos no período de duração do mesmo e naqueles que o antecedem e o sucedem, que possam se relacionar com atividades deste evento. Participantes que violarem esse termo podem ter sua equipe desclassificada da competição;
- 3. Deve respeitar, tanto física como moralmente, os demais participantes, o Comitê Organizador e a Coordenação Geral da OBSAT MCTI, seus membros individuais, seus representantes, colaboradores e funcionários, o espaço físico, estrutura e equipamentos, para que o evento alcance seus objetivos educacionais e sociais. Participantes que violarem esse termo podem ter sua equipe desclassificada da competição;
- 4. É de responsabilidade de cada participante da OBSAT MCTI ou de seu Responsável legal, quando for o caso, comprometer-se somente com as atividades e procedimentos para os quais ele/ela tem comprovada capacitação, qualificação, habilidade, preparação e/ou treinamento. Acidentes, danos físicos e/ou lesões, danos materiais ou de qualquer outra natureza, e suas consequências, causados por mau uso, consciente ou inconsciente, de ferramentas e equipamentos mecânicos, elétricos, eletrônicos, químicos ou outros, são de sua única responsabilidade, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Comitê Organizador ou à Coordenação Geral da OBSAT MCTI;
- 5. Referente ao evento presencial, o Participante ou Responsável legal, por meio deste instrumento, concede todos os direitos de uso de suas imagens, depoimentos e entrevistas geradas durante o evento, para fins exclusivos de promoção e divulgação do evento nos mais diversos meios, renunciando o recebimento de qualquer pagamento, renda ou cachê derivado dos materiais gerados durante o evento por tempo indeterminado, de forma gratuita e livre, renunciando qualquer direito a despeito do uso de imagem;
- 6. À Coordenação Geral da OBSAT MCTI cabe o direito de adiar, cancelar ou modificar o evento considerando os procedimentos descritos no Edital* do evento, de forma que não caberá qualquer reclamação e nenhum reembolso poderá ser requerido pelo participante, por seus outorgados legais, herdeiros ou familiares por alterações no evento ou por sua desistência declarada oficialmente;
- 7. Resultados parciais, resultados finais, premiações, classificações, desclassificações, avaliação de recursos e/ou qualquer outra decisão relacionada às atividades da Fase 3 e 4 da OBSAT MCTI são de responsabilidade e de direito somente da Coordenação Geral da OBSAT MCTI, sendo esta a última instância a ser considerada a qualquer tempo, não cabendo ao participante, seus outorgados legais, familiares, professor tutor e/ou instituição de ensino qualquer reivindicação em contrário;
- 8. O Comitê Organizador, a Coordenação Geral da OBSAT MCTI, seus membros individuais, seus representantes, colaboradores e funcionários, estão desobrigados, a qualquer tempo, de qualquer e de todas as reivindicações,

- Por todas as considerações estabelecidas acima não processará judicialmente o Comitê Organizador ou a Coordenação Geral da OBSAT MCTI, seus membros individuais, seus representantes, colaboradores e funcionários, por qualquer prejuízo, dano ou perda resultantes de sua participação voluntária no evento OBSAT MCTI;
- 10. Ao negar-se a assinar e entregar este Termo de Participação, estará inapto a participar do evento regional de Fase 3 da OBSAT MCTI, sem prejuízo aos membros de sua equipe, renunciando a qualquer direito, premiação e/ou classificação, assim como a qualquer penalidade, que venha a ser conquistado por, ou imposto a, sua equipe e/ou instituição neste evento.

O participante e, quando for o caso, também seu Responsável legal, abaixo-assinado, declara ter recebido uma cópia deste documento, ter lido cuidadosamente e entendido todos os termos antes de assiná-lo, aceitando-o de livre e espontânea vontade.

Local e Data	
Nome / Assinatura do Participante	

^{*} O Regulamento do evento está descrito no site do evento: www.obsat.org.br



(Participante 2/4)

Eu,	titula	ar
da cédula de identidade RG n°	, representado neste ato por meu responsável legal	
	, portador do RG. nº,	
CPF nº, dec e espontânea vontade.	eclaro participar do evento Regional da Olimpíada Brasileira de Satélites, por livre	Э

- 9. Sua inscrição deu-se por livre e espontânea vontade, nesta data, na qualidade de participante, e está em perfeita forma de saúde física e mental para participar deste evento;
- 10. É de responsabilidade de cada participante da 1.ª Olimpíada Brasileira de Satélites (OBSAT) MCTI conhecer, respeitar e cumprir o Edital* do evento em sua totalidade, além de também respeitar a legislação vigente, seja ela municipal, estadual ou federal, assumindo toda e qualquer consequência de seus atos no período de duração do mesmo e naqueles que o antecedem e o sucedem, que possam se relacionar com atividades deste evento. Participantes que violarem esse termo podem ter sua equipe desclassificada da competição;
- 11. Deve respeitar, tanto física como moralmente, os demais participantes, o Comitê Organizador e a Coordenação Geral da OBSAT MCTI, seus membros individuais, seus representantes, colaboradores e funcionários, o espaço físico, estrutura e equipamentos, para que o evento alcance seus objetivos educacionais e sociais. Participantes que violarem esse termo podem ter sua equipe desclassificada da competição;
- 12. É de responsabilidade de cada participante da OBSAT MCTI ou de seu Responsável legal, quando for o caso, comprometer-se somente com as atividades e procedimentos para os quais ele/ela tem comprovada capacitação, qualificação, habilidade, preparação e/ou treinamento. Acidentes, danos físicos e/ou lesões, danos materiais ou de qualquer outra natureza, e suas consequências, causados por mau uso, consciente ou inconsciente, de ferramentas e equipamentos mecânicos, elétricos, eletrônicos, químicos ou outros, são de sua única responsabilidade, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Comitê Organizador ou à Coordenação Geral da OBSAT MCTI;
- 13. Referente ao evento presencial, o Participante ou Responsável legal, por meio deste instrumento, concede todos os direitos de uso de suas imagens, depoimentos e entrevistas geradas durante o evento, para fins exclusivos de promoção e divulgação do evento nos mais diversos meios, renunciando o recebimento de qualquer pagamento, renda ou cachê derivado dos materiais gerados durante o evento por tempo indeterminado, de forma gratuita e livre, renunciando qualquer direito a despeito do uso de imagem;
- 14. À Coordenação Geral da OBSAT MCTI cabe o direito de adiar, cancelar ou modificar o evento considerando os procedimentos descritos no Edital* do evento, de forma que não caberá qualquer reclamação e nenhum reembolso poderá ser requerido pelo participante, por seus outorgados legais, herdeiros ou familiares por alterações no evento ou por sua desistência declarada oficialmente;
- 15. Resultados parciais, resultados finais, premiações, classificações, desclassificações, avaliação de recursos e/ou qualquer outra decisão relacionada às atividades da Fase 3 e 4 da OBSAT MCTI são de responsabilidade e de direito somente da Coordenação Geral da OBSAT MCTI, sendo esta a última instância a ser considerada a qualquer tempo, não cabendo ao participante, seus outorgados legais, familiares, professor tutor e/ou instituição de ensino qualquer reivindicação em contrário;
- 16. O Comitê Organizador, a Coordenação Geral da OBSAT MCTI, seus membros individuais, seus representantes, colaboradores e funcionários, estão desobrigados, a qualquer tempo, de qualquer e de todas as reivindicações,

- 11. Por todas as considerações estabelecidas acima não processará judicialmente o Comitê Organizador ou a Coordenação Geral da OBSAT MCTI, seus membros individuais, seus representantes, colaboradores e funcionários, por qualquer prejuízo, dano ou perda resultantes de sua participação voluntária no evento OBSAT MCTI;
- 12. Ao negar-se a assinar e entregar este Termo de Participação, estará inapto a participar do evento regional de Fase 3 da OBSAT MCTI, sem prejuízo aos membros de sua equipe, renunciando a qualquer direito, premiação e/ou classificação, assim como a qualquer penalidade, que venha a ser conquistado por, ou imposto a, sua equipe e/ou instituição neste evento.

O participante e, quando for o caso, também seu Responsável legal, abaixo-assinado, declara ter recebido uma cópia deste documento, ter lido cuidadosamente e entendido todos os termos antes de assiná-lo, aceitando-o de livre e espontânea vontade.

Local e Data		
Nome / Assinatura do Participante		

^{*} O Regulamento do evento está descrito no site do evento: www.obsat.org.br



(Participante 3/4)

Eu,	titular
da cédula de identidade RG n	°, representado neste ato por meu responsável legal
	, portador do RG. nº,
CPF n°, e espontânea vontade.	declaro participar do evento Regional da Olimpíada Brasileira de Satélites, por livre

- 17. Sua inscrição deu-se por livre e espontânea vontade, nesta data, na qualidade de participante, e está em perfeita forma de saúde física e mental para participar deste evento;
- 18. É de responsabilidade de cada participante da 1.ª Olimpíada Brasileira de Satélites (OBSAT) MCTI conhecer, respeitar e cumprir o Edital* do evento em sua totalidade, além de também respeitar a legislação vigente, seja ela municipal, estadual ou federal, assumindo toda e qualquer consequência de seus atos no período de duração do mesmo e naqueles que o antecedem e o sucedem, que possam se relacionar com atividades deste evento. Participantes que violarem esse termo podem ter sua equipe desclassificada da competição;
- 19. Deve respeitar, tanto física como moralmente, os demais participantes, o Comitê Organizador e a Coordenação Geral da OBSAT MCTI, seus membros individuais, seus representantes, colaboradores e funcionários, o espaço físico, estrutura e equipamentos, para que o evento alcance seus objetivos educacionais e sociais. Participantes que violarem esse termo podem ter sua equipe desclassificada da competição;
- 20. É de responsabilidade de cada participante da OBSAT MCTI ou de seu Responsável legal, quando for o caso, comprometer-se somente com as atividades e procedimentos para os quais ele/ela tem comprovada capacitação, qualificação, habilidade, preparação e/ou treinamento. Acidentes, danos físicos e/ou lesões, danos materiais ou de qualquer outra natureza, e suas consequências, causados por mau uso, consciente ou inconsciente, de ferramentas e equipamentos mecânicos, elétricos, eletrônicos, químicos ou outros, são de sua única responsabilidade, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Comitê Organizador ou à Coordenação Geral da OBSAT MCTI;
- 21. Referente ao evento presencial, o Participante ou Responsável legal, por meio deste instrumento, concede todos os direitos de uso de suas imagens, depoimentos e entrevistas geradas durante o evento, para fins exclusivos de promoção e divulgação do evento nos mais diversos meios, renunciando o recebimento de qualquer pagamento, renda ou cachê derivado dos materiais gerados durante o evento por tempo indeterminado, de forma gratuita e livre, renunciando qualquer direito a despeito do uso de imagem;
- 22. À Coordenação Geral da OBSAT MCTI cabe o direito de adiar, cancelar ou modificar o evento considerando os procedimentos descritos no Edital* do evento, de forma que não caberá qualquer reclamação e nenhum reembolso poderá ser requerido pelo participante, por seus outorgados legais, herdeiros ou familiares por alterações no evento ou por sua desistência declarada oficialmente;
- 23. Resultados parciais, resultados finais, premiações, classificações, desclassificações, avaliação de recursos e/ou qualquer outra decisão relacionada às atividades da Fase 3 e 4 da OBSAT MCTI são de responsabilidade e de direito somente da Coordenação Geral da OBSAT MCTI, sendo esta a última instância a ser considerada a qualquer tempo, não cabendo ao participante, seus outorgados legais, familiares, professor tutor e/ou instituição de ensino qualquer reivindicação em contrário;
- 24. O Comitê Organizador, a Coordenação Geral da OBSAT MCTI, seus membros individuais, seus representantes, colaboradores e funcionários, estão desobrigados, a qualquer tempo, de qualquer e de todas as reivindicações,

- 13. Por todas as considerações estabelecidas acima não processará judicialmente o Comitê Organizador ou a Coordenação Geral da OBSAT MCTI, seus membros individuais, seus representantes, colaboradores e funcionários, por qualquer prejuízo, dano ou perda resultantes de sua participação voluntária no evento OBSAT MCTI;
- 14. Ao negar-se a assinar e entregar este Termo de Participação, estará inapto a participar do evento regional de Fase 3 da OBSAT MCTI, sem prejuízo aos membros de sua equipe, renunciando a qualquer direito, premiação e/ou classificação, assim como a qualquer penalidade, que venha a ser conquistado por, ou imposto a, sua equipe e/ou instituição neste evento.

O participante e, quando for o caso, também seu Responsável legal, abaixo-assinado, declara ter recebido uma cópia deste documento, ter lido cuidadosamente e entendido todos os termos antes de assiná-lo, aceitando-o de livre e espontânea vontade.

Local e Data		
Nome / Assinatura do Participante		

^{*} O Regulamento do evento está descrito no site do evento: www.obsat.org.br



(Participante 4/4)

Eu,	titular
da cédula de identidade RG n°	, representado neste ato por meu responsável legal
	, portador do RG. nº,
CPF nº, declaro participe espontânea vontade.	par do evento Regional da Olimpíada Brasileira de Satélites, por livre

- 25. Sua inscrição deu-se por livre e espontânea vontade, nesta data, na qualidade de participante, e está em perfeita forma de saúde física e mental para participar deste evento;
- 26. É de responsabilidade de cada participante da 1.ª Olimpíada Brasileira de Satélites (OBSAT) MCTI conhecer, respeitar e cumprir o Edital* do evento em sua totalidade, além de também respeitar a legislação vigente, seja ela municipal, estadual ou federal, assumindo toda e qualquer consequência de seus atos no período de duração do mesmo e naqueles que o antecedem e o sucedem, que possam se relacionar com atividades deste evento. Participantes que violarem esse termo podem ter sua equipe desclassificada da competição;
- 27. Deve respeitar, tanto física como moralmente, os demais participantes, o Comitê Organizador e a Coordenação Geral da OBSAT MCTI, seus membros individuais, seus representantes, colaboradores e funcionários, o espaço físico, estrutura e equipamentos, para que o evento alcance seus objetivos educacionais e sociais. Participantes que violarem esse termo podem ter sua equipe desclassificada da competição;
- 28. É de responsabilidade de cada participante da OBSAT MCTI ou de seu Responsável legal, quando for o caso, comprometer-se somente com as atividades e procedimentos para os quais ele/ela tem comprovada capacitação, qualificação, habilidade, preparação e/ou treinamento. Acidentes, danos físicos e/ou lesões, danos materiais ou de qualquer outra natureza, e suas consequências, causados por mau uso, consciente ou inconsciente, de ferramentas e equipamentos mecânicos, elétricos, eletrônicos, químicos ou outros, são de sua única responsabilidade, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Comitê Organizador ou à Coordenação Geral da OBSAT MCTI;
- 29. Referente ao evento presencial, o Participante ou Responsável legal, por meio deste instrumento, concede todos os direitos de uso de suas imagens, depoimentos e entrevistas geradas durante o evento, para fins exclusivos de promoção e divulgação do evento nos mais diversos meios, renunciando o recebimento de qualquer pagamento, renda ou cachê derivado dos materiais gerados durante o evento por tempo indeterminado, de forma gratuita e livre, renunciando qualquer direito a despeito do uso de imagem;
- 30. À Coordenação Geral da OBSAT MCTI cabe o direito de adiar, cancelar ou modificar o evento considerando os procedimentos descritos no Edital* do evento, de forma que não caberá qualquer reclamação e nenhum reembolso poderá ser requerido pelo participante, por seus outorgados legais, herdeiros ou familiares por alterações no evento ou por sua desistência declarada oficialmente;
- 31. Resultados parciais, resultados finais, premiações, classificações, desclassificações, avaliação de recursos e/ou qualquer outra decisão relacionada às atividades da Fase 3 e 4 da OBSAT MCTI são de responsabilidade e de direito somente da Coordenação Geral da OBSAT MCTI, sendo esta a última instância a ser considerada a qualquer tempo, não cabendo ao participante, seus outorgados legais, familiares, professor tutor e/ou instituição de ensino qualquer reivindicação em contrário;
- 32. O Comitê Organizador, a Coordenação Geral da OBSAT MCTI, seus membros individuais, seus representantes, colaboradores e funcionários, estão desobrigados, a qualquer tempo, de qualquer e de todas as reivindicações,

- 15. Por todas as considerações estabelecidas acima não processará judicialmente o Comitê Organizador ou a Coordenação Geral da OBSAT MCTI, seus membros individuais, seus representantes, colaboradores e funcionários, por qualquer prejuízo, dano ou perda resultantes de sua participação voluntária no evento OBSAT MCTI;
- 16. Ao negar-se a assinar e entregar este Termo de Participação, estará inapto a participar do evento regional de Fase 3 da OBSAT MCTI, sem prejuízo aos membros de sua equipe, renunciando a qualquer direito, premiação e/ou classificação, assim como a qualquer penalidade, que venha a ser conquistado por, ou imposto a, sua equipe e/ou instituição neste evento.

O participante e, quando for o caso, também seu Responsável legal, abaixo-assinado, declara ter recebido uma cópia deste documento, ter lido cuidadosamente e entendido todos os termos antes de assiná-lo, aceitando-o de livre e espontânea vontade.

Local e Data		
Nome / Assinatura do Participante		

^{*} O Regulamento do evento está descrito no site do evento: www.obsat.org.br